

PORTARIA Nº 086, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 74, da Lei n. 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara inexigível a licitação para contratação da banda **OBRA DE DEUS – OPUS DEI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.703.770/0001-99 pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 23 DE JANEIRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por:

* CRISTIANE PICCININ (***.034.019-**))

em 26/01/2024 15:13:49 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/01bb2c26-48e6-4455-a4de-4340a2069058>

